



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

Litoral Norte - São Paulo

## **PROJETO DE LEI**

Nº. 103/2019

***Institui no calendário oficial de eventos do município a  
Semana de Mar e Mergulho do Município de São Sebastião.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de São Sebastião a Semana de Mar e Mergulho do Município de São Sebastião.

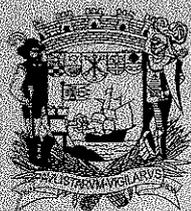
Parágrafo Único - O evento acima mencionado será realizado anualmente na primeira semana de Dezembro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 19 de novembro de 2019.

### **Autor**

Reinaldo Alves Moreira Filho  
Reinaldinho  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROJETO DE LEI Nº 103 120 19

Entrado em 19 / 11 / 19

Arquivado em      /      /     

Ver. Reinaldo Alves Moreira Filho

ASSUNTO:

"Institui no calendário oficial de  
eventos do município a Semana  
de Mar e Mergulho do Município  
de São Sebastião"

DISTRIBUIÇÃO:

Aprovado





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Projeto de Lei  
Nº. 103/2019

PROC.:	
FOLHA:	02
ASS.:	<i>[Signature]</i>

**“Institui no calendário oficial de eventos do município a  
Semana de Mar e Mergulho do Município de São Sebastião”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais;

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de São  
Sebastião a Semana de Mar e Mergulho do Município de São Sebastião.

**Parágrafo Único** - O evento acima mencionado será realizado anualmente na  
primeira semana de Dezembro.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 19 de novembro de  
2019.

*[Signature]*  
Reinaldo Alves Moreira Filho

Vereador

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO

Para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

09 / 12 / 19

PRESIDENTE

PROC.:	_____
FOLHA:	02 verso
ASS.:	<i>[Signature]</i>

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. *o parecer*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 12 / 19

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da *mesma* sessão  
Em 10 / 12 / 19  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. *o requerimento de urgência*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 12 / 19

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. *o projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 12 / 19

PRESIDENTE

A SANÇÃO  
Em 11 / 12 / 19  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
PRESIDENTE



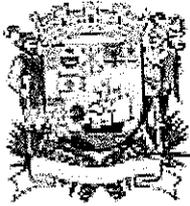
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

JUSTIFICATIVA

PROC.	_____
FOLHA:	03
ASS.:	<i>[Signature]</i>

O evento tem objetivo de fomentar o desenvolvimento turístico do Município de São Sebastião, por meio da programação do turismo náutico e do mergulho sustentável, tendo o Refúgio de Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes, como atrativo âncora.



**Câmara Municipal de São Sebastião**  
Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	04
ASS.:	MJ

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 103/2019

**MATÉRIA:** "Institui no calendário oficial de eventos do município a Semana de Mar e Mergulho do Município de São Sebastião"

**BASE LEGAL:** Art. 36, III; Art. 39; Art. 40, I da LOM; e Artigo 138, § 1º, I; Artigo 139; Art. 181, § 2º do R.I.

**NOTA TÉCNICA:** A iniciativa no que tange a legitimidade para a propositura do presente Projeto de Lei se encontra formalmente legal e constitucional uma vez que o nobre vereador, Institui no calendário oficial de eventos do município a Semana de Mar e Mergulho do Município.

Portanto, à respeito desse tema tão importante que vem fomentar o Turismo na cidade. Remeto parecer opinativo à comissão de Constituição e Justiça, Legislação e Redação para análise e parecer, caso seja favorável a esse parecerista, poderá ser tramitada e se aprovada em Plenário pelo voto da maioria simples conforma artigo 39 da LOM em único turno de votação.

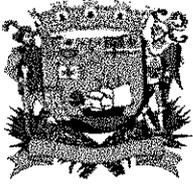
É o nosso parecer opinativo; s.m.j.i

São Sebastião, 29 de novembro de 2019.

Nicanor Anselmo do Rego Junior

OAB/SP nº 182.271

Matricula nº 665



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 05  
ASS.: \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei nº. 103/19.

De autoria do vereador Reinaldo Alves Moreira Filho, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Institui no calendário oficial de eventos do município a Semana de Mar e Mergulho do município de São Sebastião".

O projeto tem objetivo fomentar o desenvolvimento turístico do município de São Sebastião, por meio da programação do turismo náutico e do mergulho sustentável, tendo o Refúgio de Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes, como atrativo âncora.

Por fim, esta Comissão após análise e de acordo com o parecer jurídico dessa Casa de Leis, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2019.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 12 / 19

  
Elias Rodrigues de Jesus  
PRESIDENTE

  
PRESIDENTE

  
Pedro Renato da Silva  
SECRETÁRIO

  
José Reis de Jesus Silva  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	06
ASS..	_____

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 12 / 19

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Dignos Pares,

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei nº. 103/2019, de autoria do vereador Reinaldo Alves Moreira Filho que, **"Institui no calendário oficial de eventos do município a Semana de Mar e Mergulho do Município de São Sebastião"**, nos termos do Artigo 133, Parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2019.

*[Signature]*  
José Reis de Jesus Silva  
1º Secretário

*[Signature]*  
Reinaldo Alves Moreira Filho  
Vereador

*[Signature]*  
Pedro Renato da Silva  
2º Secretário

*[Signature]*  
Maurício Bandusco Silva  
VEREADOR

*[Signature]*  
Daniel Simões da Costa  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
Elias Rodrigues de Jesus  
VEREADOR

*[Signature]*  
Edivaldo Pereira Campos  
Presidente

*[Signature]*  
Paulo Matias Filho  
VEREADOR